



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 340/2025

Súmula: Dispõe sobre revogação de Regime Suplementar de Trabalho das Professoras da Rede Municipal e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 990/2025 do Ofício nº 427/2025 da Secretária da Educação e Cultura que solicita a revogação de Regime Suplementar de Trabalho dos Professores da Rede Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar o Turno Suplementar de Trabalho da Professora Regina Ferro – matrícula 400813 lotada na Rede Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 28/08/2025 – Edição 3351